



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.CGD.0416/09

Protocolado ARTESP nº 139.502/09

São Paulo, 21 de agosto de 2009.

Prezado Senhor,

De ordem do Senhor Diretor Geral e em atenção ao Ofício GP.nº 402/09, de 26 de maio de 2009, tratando de repúdio à instalação de dois pedágios na região de Botucatu e, contra a forma de distribuição da arrecadação entre os municípios da referida região, informamos que as áreas técnicas competentes desta Agência, ao procederem a análise da matéria, esclareceram que *“o assunto de mesmo teor já foi respondido à Ouvidoria, conforme cópia de e-mail em anexo.”*

E, em complementação ao assunto, a Diretoria de Assuntos Institucionais manifestou-se, conforme segue:

“Os estudos de viabilidade da concessão do Corredor Marechal Rondon Leste foram submetidos, previamente à publicação do Edital, à audiência pública, convocando-se os interessados e autoridades locais para manifestação, nos termos da lei, sem quaisquer oposições.”

Ilustríssimo Senhor
REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Botucatu
Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112
Caixa Postal 96
Botucatu – SP
CEP: 18600-410



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

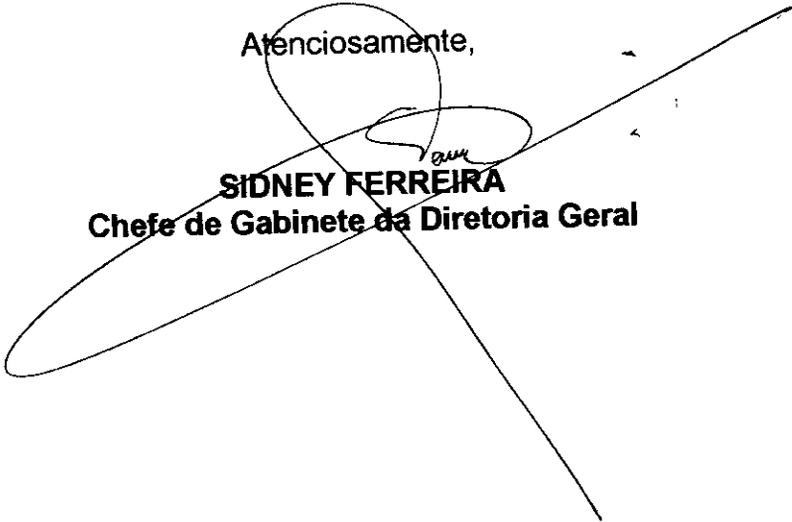
OF.CGD.0416/09

Protocolado ARTESP nº 139.502/09

Cabe ressaltar que as projeções financeiras que determinaram a proposta vencedora, definiram os valores tarifários com base nos investimentos que a concessionária tem, por obrigação, em contrapartida à estrutura tarifária prevista nesses estudos.

Portanto, tendo em vista que as condições ajustadas no Contrato de Concessão atenderam estritamente às determinações legais, e qualquer imposição unilateral do Poder Concedente, que modifique sua estrutura tarifária e que altere as condições originais da proposta, ensejará o direito constitucional ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com ônus significativo ao Estado.”

Atenciosamente,


SIDNEY FERREIRA
Chefe de Gabinete da Diretoria Geral



Governo do Estado de São Paulo
Correio Eletrônico

José Luiz Lavorente 02/07/2009 15:37

PROTOCOLADO
139502
10 f

CÓPIA

Para: Walter Caveanha/TRANSPORTES/BR
cc: Theodoro de Almeida Pupo Junior/EXECUTIVO/BR

Assunto: Re: Enc: Demandas do Cidadão - Consulta

Texto da Mensagem

Walter,

Os municípios de Botucatu e São Manuel estão inseridos na malha concedida do Corredor Marechal Rondon Leste, dentro da 2ª Fase do Programa Estadual de Desestatização de Rodovias.

Em 25/06/08 foi realizada Audiência Pública desse Lote no Instituto de Engenharia - São Paulo. Em decorrência das diversas contribuições recebidas, os documentos técnicos foram revisados.

No caso específico da praça de pedágio de Botucatu, o Estudo de Viabilidade, documento orientativo, previa uma tarifa projetada máxima de R\$ 9,05. Após os novos estudos e a reestruturação das praças de pedágio da região, o valor projetado foi reduzido em cerca de 60%.

As adequações foram aprovadas pelo PED - Programa Estadual de Desestatização, através da sua 1099ª reunião, cuja Ata foi publicada no DOESP em 31/07/08.

Em 09/08/08 foi publicado o Decreto Estadual nº 53.308 de 08/08/08, autorizando o processo licitatório.

Em 23/04/09 a ARTESP celebrou o Contrato de Concessão da malha (Corredor Marechal Rondon Leste) com a Concessionária Rodovias do Tietê.

Durante esse período, por diversas vezes a ARTESP, e também a ST, recebeu representantes dos municípios citados, prefeitos e parlamentares. Em todas oportunidades foram prestados os esclarecimentos requeridos.

Ontem, 01/07/09, 15 representantes dos municípios de Botucatu e São Manuel estiveram na ST e foram recebidos pelo sr. Secretário Adjunto, com participação da ARTESP, ocasião em que todas as dúvidas suscitadas foram esclarecidas.

A impossibilidade técnica e institucional de alteração do local da praça de Botucatu, assim como a impossibilidade contratual (decorrente do Edital) de isenção tarifária, foram devidamente explicadas.

Destaca-se que o vereador Lelo Pagani, autor da moção 018/2009 estava presente na reunião e teve oportunidade de tecer suas considerações sobre o tema e ouvir as explicações técnicas e institucionais.

Isto posto, entendo, a priori, que o assunto está esgotado, face os esclarecimentos prestados em diversas oportunidades aos representantes dos municípios locais.

Saudações. Lavorente.

199ª



Governo do Estado de São Paulo
Correio Eletrônico

Walter Caveanha 02/07/2009 10:01

Para: José Luiz Lavorente/TRANSPORTES/BR@TRANSPORTES
cc:

Assunto: Enc: Demandas do Cidadão - Consulta

Texto da Mensagem

Prezado Lavorente,

É uma manifestação de repúdio, aprovada pela Câmara Municipal de Botucatu, que encaminhei à Diretoria da Artesp, para conhecimento, encerrando essa demanda. A Secretaria devolveu solicitando uma resposta definitiva. Como você vem acompanhando de perto esse caso, solicito sua atenção em subsidiar-nos com certa urgência.

Atenciosamente,
Walter



58674 - C.M.Botucatu - Pedágio-Sidney-Lavorente.pdf

----- Encaminhado por Walter Caveanha/TRANSPORTES/BR em 02/07/2009 09:49 -----

jucilene@sp.gov.br em 01/07/2009 17:31:40



Para: wcaveanha@sp.gov.br
cc:

Assunto: Demandas do Cidadão - Consulta

Texto da Mensagem

De: Sr(a). Secretário(a)
Para: Responsável da UGO

Repasse de consulta sobre a demanda de protocolo Nº 58674/09
Assunto: Título - Secretaria dos Transportes
Subtítulo: Moção(ões)

Aguardo Manifestação.

Clique no link a seguir para acessar o sistema:

http://www.demandas.sp.gov.br/dug030400.nsf/Inicial?ReadForm&view=usr_CSEC